

Estudo Técnico Preliminar 32/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23212.000341/2024-71

2. Descrição da necessidade

Inscrição do IFMG campus Governador Valadares no Concurso Canguru de Matemática em 2024. O Concurso Canguru de Matemática é uma competição anual internacional destinada aos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental até os da 3ª série do Ensino Médio com objetivos de Ampliar e incentivar o desenvolvimento dos conhecimentos matemáticos, contribuir para a melhoria do ensino de Matemática em todos os níveis da Educação Básica, favorecer o estudo de maneira interessante e contextualizada, aproximando os alunos do universo da Matemática e estimular a capacidade dos alunos de obter prazer e satisfação intelectual na resolução de problemas de Matemática pura ou aplicada.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Direção de Ensino	Bruno de Souza Toledo
Professor	Bruno Bragança

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Inscrição na Olimpíada Canguru de Matemática de 2024.

5. Levantamento de Mercado

O Concurso Canguru de Matemática é uma competição anual internacional destinada aos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental até os da 3ª série do Ensino Médio com objetivos de Ampliar e incentivar o desenvolvimento dos conhecimentos matemáticos, contribuir para a melhoria do ensino de Matemática em todos os níveis da Educação Básica, favorecer o estudo de maneira interessante e contextualizada, aproximando os alunos do universo da Matemática e estimular a capacidade dos alunos de obter prazer e satisfação intelectual na resolução de problemas de Matemática pura ou aplicada.

6. Descrição da solução como um todo

Inscrição do Campus Governador Valadares do IFMG na Olimpíada Canguru de Matemática de 2024.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

É apenas uma inscrição por escola/instituição.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 99,00

A estimativa do valor da contratação refere-se a uma inscrição de acordo com boleto, no valor de R\$ 99,00 (noventa e nove reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplicará qualquer contratação correlata e/ou interdependente, interligando-se a essa prestação do serviço principal a ser contratado para execução.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Conforme o plano estratégico para os anos 2019-2023, estabelecido no PDI, um dos objetivos no IFMG é viabilizar o desenvolvimento e a adoção de metodologias inovadoras com foco no aprimoramento do processo ensino-aprendizagem, por meio do incentivo a projetos de ensino, pesquisa, extensão, sendo que a participação dos estudantes nas Olimpíadas se encaixa neste objetivo.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Estimular os alunos e professores a um aprimoramento no ensino-aprendizagem da Matemática.

13. Providências a serem Adotadas

Não há.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta contratação é viável, tendo em vista as justificativas deste ETP.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

WILSON AMBROSIO JUNIOR

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 28/02/2024 às 09:10:40.

ISABEL APARECIDA SOUZA MIRANDA

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 28/02/2024 às 09:09:12.